

D E C R E T O N.º 722/2011.
DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

“SUPLEMENTA E ANULA VERBAS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”

EU, **ANTONIO POLETO**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me serão conferidas por Lei, nº 1927 de 20 de Outubro de 2011.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 1895/10 de 24 de novembro de 2010, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 849.250,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE, SECRET. ADMINST. FINANC	
	.0003	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2.002		MANUT. GABINETE, SECRET. DMINST.FINANC.	
(646)3.3.1.9.0.01.00	1	Aposentadorias Reserva Remunerada e Reformas	3.200,00
(645)3.3.1.9.0.03.00	1	Pensões	2.200,00
(12)3.3.1.9.0.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	75.000,00
(13)3.3.1.9.0.13.00	1	Obrigações Patronais	13.500,00
(56)3.3.3.9.0.14.00	1	Diárias Pessoal Civil	2.000,00
(15)3.3.3.9.0.30.00	1	Material de Consumo	16.000,00
(16)3.3.3.9.0.36.00	1	Outros Serviços Pessoa Fisica	2.500,00
(17)3.3.3.9.0.39.00	1	Outros Serviços Pessoa Juridica	90.000,00
(678)3.3.3.9.0.46.00	1	Auxílio Alimentação	1.200,00
(57)3.4.4.9.0.91.00	1	Setenças Judiciais	5.000,00
04.122.0003.2.064		PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E OFICIOSOS	
(428)3.3.3.9.0.39.00	1	Outros Serviços Pessoa Juridica	2.500,00
28.843.0003.0.001		SERVIÇO DA DIVIDA	
(20)3.3.3.9.0.71.00	1	Principal de Divida Contratual Resgatada	27.500,00
28.846.0003.0.002		OBRIGAÇÕES TRIB.E CONTRIBUTIVAS(PASEP)	
(22)3.3.3.9.0.47.00	1	Obrigações Tributária e Contributiva	5.000,00
02.02		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	.0020	EDUCAÇÃO	
12.361.0020.2.032		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%	
(610)3.3.3.9.0.11.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas	16.000,00
(612)3.3.1.9.0.13.00	2	Obrigações Patronais	13.500,00
	.0021	EDUCAÇÃO	
12.361.0021.2.003		MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL -25%	
(25)3.3.3.9.0.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	25.000,00
(26)3.3.1.9.0.13.00	1	Obrigações Patronais	4.500,00
(27)3.3.3.9.0.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
(28)3.3.3.9.0.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
(29)3.3.3.9.0.36.00	1	Outros Serviços Pessoa Fisica	3.200,00

(686)3.3.3.9.0.46.00 12.361.0022.2.005	1 Auxílio Alimentação MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR	2.200,00
	.0022 EDUCAÇÃO	
(33)3.3.3.9.0.30.00 12.365.0020.2.029	1 Material de Consumo MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%	17.500,00
	.0020 EDUCAÇÃO	
(47)3.3.3.9.0.11.00 (682)3.3.3.9.0.46.00 12.365.0024.2.029	2 Vencimentos e Vantagens Fixas 2 Auxílio Alimentação MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	22.500,00 1.200,00
	.0024 EDUCAÇÃO	
(42)3.3.3.9.0.30.00 (44)3.3.3.9.0.39.00	1 Material de Consumo 1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.800,00 800,00
02.03 08.243.0017.2.023	DESENVOLVIMENTO SOCIAL FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
	.0017 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
(55)3.3.3.9.0.30.00	1 Material de Consumo	70.000,00
	.0029 DESPORTO E LAZER	
27.812.0029.2.009	1 MANUT. SETOR EDUCAÇÃO FISICA E DESPORT.	
(59)3.3.3.9.0.11.00 (69)3.3.3.9.9.13.00 (60)3.3.3.9.0.30.00 (61)3.3.3.9.0.36.00 (62)3.3.3.9.0.39.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas 1 Obrigações Patronais 1 Material de Consumo 1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00 500,00 10.000,00 6.000,00 3.000,00
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	.0034 ASSISTÊNCIA MEDICA AMBULATORIAL	
10.301.0034.2.021	MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉDICA AMBULAT.	
(63)3.3.3.9.0.09.00 (64)3.3.3.9.0.11.00 (70)3.3.1.9.0.13.00 (129)3.3.3.9.0.14.00 (74)3.3.3.9.0.30.00 (75)3.3.3.9.0.36.00 (79)3.3.3.9.0.39.00	1 Salário Família 1 Vencimentos e Vantagens Fixas 1 Obrigações Patronais 1 Diárias Pessoal Civil 1 Material de Consumo 1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	800,00 70.000,00 10.000,00 500,00 21.000,00 5.000,00 15.000,00
	.0038 ASSISTÊNCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305.0038.2.021	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	
(83)3.3.3.9.0.11.00 (87)3.3.1.9.0.13.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas 1 Obrigações Patronais	5.000,00 2.000,00
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	.0007 VIAS URBANAS	
15.451.0007.2.011	MANUT. RUAS E AVENIDAS	
(90)3.3.3.9.0.11.00 (222)3.3.1.9.0.13.00 (91)3.3.3.9.0.30.00 (424)3.3.3.9.0.30.00 (93)3.3.3.9.0.39.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas 1 Obrigações Patronais 1 Material de Consumo 5 Material de Consumo- Rec .Vinc .Federal 1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	17.500,00 4.500,00 15.000,00 3.000,00 3.600,00
	.0008 LIMPEZA PUBLICA	
15.451.0008.2.012	MANUT. SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA	
(94)3.3.3.9.0.11.00 (261)3.3.1.9.0.13.00 (95)3.3.3.9.0.30.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas 1 Obrigações Patronais 1 Material de Consumo	4.500,00 1.000,00 4.000,00

(97)3.3.3.9.0.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.500,00
15.452.0009.2.013		MANUT.CEMITERIOS E VELORIO MUNICIPAL	
	.0009	SERVIÇOS FUNERARIOS	
(99)3.3.3.9.0.30.00	1	Material de Consumo	4.000,00
15.452.0010.2.014		MANUT.PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
(102)3.3.3.9.0.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.400,00
(103)3.3.3.9.0.30.00	1	Material de Consumo	2.000,00
02.05	.0036	ILUMINAÇÃO PUBLICA	
15.452.0036.2.015		MANUT. ILUMINAÇÃO PUBLICA	
(107)3.3.3.9.0.30.00	1	Material de Consumo	1.500,00
(108)3.3.3.9.0.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
17.512.0011.2.016	.0011	SANEAMENTO GERAL	
		MANUT.DO SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTOS	
(112)3.3.3.9.0.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.000,00
(113)3.3.3.9.0.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
(115)3.3.3.9.0.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
	.0016	SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.0016.2.018		MANUT. S.M.E.R.	
(121)3.3.3.9.0.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	35.000,00
(143)3.3.1.9.0.13.00	1	Obrigações Patronais	4.200,00
(259)3.3.3.5.0.00.00	1	Transf. a Instituição Privadas Sem Fins Lucrativos	4.500,00
(122)3.3.3.9.0.30.00	1	Material de Consumo	30.000,00
(124)3.3.3.9.0.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
26.782.0041.2.059	.0041	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PLANEJADO	
		MANUT.CONSORCIO INTERMUNICIPAL PLANEJ.	
(696)3.3.3.5.5.00.00	1	Transf. a Instituição Sem Fins Lucrativos	4.000,00
02.06		FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	.0018	ASSISTENCIA	
08.243.0018.2.008		MANUT. DO SERVIÇO SOCIAL	
(126)3.3.3.9.0.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	8.000,00
08.244.0018.2.010		MANUT. DO SERVIÇO SOCIAL	
(127)3.3.3.9.0.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	8.500,00
(269)3.3.1.9.0.13.00	1	Obrigações Patronais	2.300,00
(128)3.3.3.9.0.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
(569)3.3.3.9.0.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
(130)3.3.3.9.0.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
(289)3.3.3.9.0.46.00	1	Auxílio Alimentação	850,00
(812)3.3.3.9.0.48.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
02.07		SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
	.0013	PROMOÇÃO DA EXTENÇÃO RURAL	
20.601.0013.2.062		MANUT.SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
(133)3.3.3.9.0.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.800,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	849.250,00

A- ANULAÇÃO TOTAL E PARCIAL de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE, SECRET. ADMINST. FINANC	
28.846.0003.0.001	.0003 ADMINISTRAÇÃO	
(21)3.3.3.9.0.21.00	SERVIÇO DA DIVIDA	
	1 Juros sobre a Divida por Contrato	5.000,00
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0020.1.032	.0020 EDUCAÇÃO	
(616)4.4.4.9.0.51.00	INVESTIMENTO ENSINO FUND.-FUNDEB 40%	
	2 Obras e Instalações	10.000,00
12.361.0021.2.003	.0020 EDUCAÇÃO	
(611)3.3.3.9.0.11.00	MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%	
(614)3.3.1.9.0.13.00	2 Vencimentos e Vantagens Fixas	12.000,00
(68)3.3.3.9.0.14.00	2 Obrigações Patronais	1.000,00
(617)3.3.3.9.0.30.00	2 Diárias Pessoal Civil	2.000,00
(618)3.3.3.9.0.36.00	2 Material de Consumo	30.000,00
(619)3.3.3.9.0.39.00	2 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
	2 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	6.000,00
12.361.0022.2.005	MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR	
	.0022 EDUCAÇÃO	
(31)3.3.3.9.0.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas	18.000,00
(32)3.3.1.9.0.13.00	1 Obrigações Patronais	5.000,00
(34)3.3.3.9.0.36.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
(35)3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
(308)3.3.3.9.0.39.00	2 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
(420)3.3.3.9.0.39.00	5 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
12.365.0020.2.007	.0020 EDUCAÇÃO	
(39)3.3.3.9.0.09.00	MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60%	
	2 Salário Família	4.800,00
12.365.0020.2.029	MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%	
(51)3.3.3.9.0.39.00	2 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0034.2.021	.0034 ASSISTÊNCIA MEDICA AMBULATORIAL	
(680)3.3.3.9.0.09.00	MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉDICA AMBULAT.	
	1 Auxilio Alimentação	4.000,00
02.05	.0036 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0036.2.015	MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(106)3.3.9.0.30.00	1 Obras e Instalações	40.000,00
16.482.0039.1.013	.0039 HABITAÇÃO	
(270)3.4.4.9.0.51.00	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
	1 Obras e Instalações	20.000,00
02.07	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
20.601.0013.2.062	.0013 PROMOÇÃO DA EXTENÇÃO RURAL	
(132)3.3.3.9.0.30.00	MANUT.SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
	1 Material de Consumo	7.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	198,800,00

Art. 2º. – Para cobertura dos Créditos aberto pelo artigo 45º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1721.00.00.00	TRASF. DA UNIÃO	
1721.01.00.00	Participação na receita da União	
1421.01.02.00	FPM	200.450,00
1722.00.00.00	TRANF. DO ESTADO	
1722.01.00.00	Participação nas Receitas dos Estados	
1722.01.01.00	ICMS	450.000,00
	TOTAL	650.450,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana, 20 de outubro de 2.011.

ANTONIO POLETO
PREFEITO MUNICIPAL